

Valide aqui  
este documento

Pedido nº 1.706.211

CNM:113746.2.0074425-18

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

74.425.-

ficha

1.-

São Paulo, 08 de Março de 1985

Uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo, localizado no pavimento térreo e subsolo do "CONDOMINIO MARBELLA", situado à Rua Salvador Iacona, nº 243 e a Avenida Vereador João de Luca, nº 945, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, sujeita ao uso de manobrista, contendo a área útil de 23,984 m<sup>2</sup> e a fração ideal de terreno de 0,0823%. O referido "Condomínio Marbella" acha-se construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 5.451, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.118.0069-4.

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA PAULO G. BOGHO--SIAN LTDA., CGC nº 61.050.621/0001-74, com sede à Rua Estados Unidos, nº 491; EMPAGE- CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., CGC nº 47.686.431/0001-17 com sede à Rua São Bento nº 64, 13º andar; BRAGANÇA-EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 47.684.774/0001-32, com sede à Rua São Bento, nº 64, 13º andar; R.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CGC nº 48.762.249/0001-60, com sede à - Rua Dr. Mário Ferraz, nº 339 e RIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDI- MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 48.764.880/0001-07, com se- de à Avenida Brasil, nº 700, todas sediadas nesta Capital.

TÍTULO ANTERIOR: R.3/M.5.451 deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

Line  
R.1/74.425 Por instrumento particular de venda e compra de 31 de dezembro de 1984, as proprietárias transmitiram a - ANTONIO MOREIRA, comerciante, e sua mulher SUZANA APARECIDA MOREIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão par--  
( continua no verso )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CX9P-5DM4C-TJ6CP-645N3>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido nº 1.706.211

CNM:113746.2.0074425-18

matrícula  
74.425.-

ficha  
1.-  
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CX9P-5DM4C-TJ6CP-645N3>

cial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 6.501.730-SP e 9.562.158-SP, CIC nºs 761.484.678-87 e 855.382.728-34, respectivamente, residentes e domiciliados em Embú, neste Estado, na Rua Marginal nº 6.700, Centro, o imóvel matriculado, pelo valor de C\$ 3.000.000,00.- São Paulo, 08 de Março de 1985.- O Escrevente: *Julia Hudson Toledo*

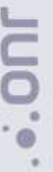
O Escrevente Autorizado: *Valensar Rufino*

R.2/74.425 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, ANTÔNIO MOREIRA e sua mulher SUZANA APARECIDA MOREIRA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 74.424, em primeira e especial hipoteca, a favor da CEESP-CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, CGC nº ..... 43.073.394/0001-10, para garantir a dívida confessada, do valor de C\$ 38.236.278,80, equivalentes a 2.140,00000 UPC's do BNH, a qual deverá ser amortizada através de 288 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (TP), com juros anuais - as taxas nominal de 9,6% e efetiva de 10,034%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a C\$ 443.956,73, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 30 de janeiro de 1985.0 valor estimativo dos imóveis hipotecados é de C\$ 41.988.437,00.- São Paulo, 08 de Março de 1.985.- O Escrevente: *Julia Hudson Toledo*

O Escrevente Autorizado: *Valensar Rufino*

ns.

(continua na ficha 02)



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 1.706.211

CNM:113746.2.0074425-18

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
74.425ficha  
02**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de maio de 2013

**Av-3.** Protocolo nº 602.215, em 20/05/2013. PENHORA. Conforme certidão de 20 de maio de 2013, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000034637, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 01 de outubro de 2011, nos autos nº 2262/1999 - execução trabalhista, pelo Juízo da 74ª Vara do Trabalho desta Capital, que tem como exequente: JOÃO DE ASSIS PACHECO, CPF nº 118.174.838-03; como executados: ART TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 01.129.536/0001-74; MOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 49.424.203/0001-02; e o proprietário, ANTÔNIO MOREIRA, CPF nº 761.484.678-87; como valor da dívida: R\$ 55.870,92 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), e como depositário: o proprietário ANTÔNIO MOREIRA. São Paulo, SP, 21 de maio de 2013.

*Marcio de Oliveira Cadusim*  
Marcio de Oliveira Cadusim - escrevente

*Nivea Araujo Piotto*  
Nivea Araujo Piotto - escrevente

**Av-4.** Protocolo nº 733.211, em 12/11/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo de Direito da 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, desta Comarca, constante do ofício nº 822/2019, expedido em 30 de outubro de 2019, nos autos do processo nº 0031954-60.1999.403.6182, em que figura como exequente, FAZENDA NACIONAL, e como executados, MOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 49.424.203/0001-02; ANTÔNIO MOREIRA, CPF nº 761.484.678-87 e WALDIR MOREIRA, CPF nº 694.365.178-15, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** deste imóvel. São Paulo, SP, 13 de novembro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10733211UENYLB19L

*Neuza A. P. Escobar*  
Neuza A. P. Escobar - substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CX9P-5DM4C-TJ6CP-645N3>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Página nº 4  
Certidão na última página

**Pedido nº 1.706.211 CNM:113746.2.0074425-18**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 30 de agosto de 2024, 15:23:20h.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



<b>Registrador</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Sec. Faz</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Reg. Civil</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Imposto Municipal</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

*Selo Digital: 1137463C31706211V6C2AR24U*

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

*Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.*

